



SBFa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO
NO PROCESSO ELEITORAL DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA**

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia – SBFa, sediada na Alameda Jaú, nº 684, 7º andar, conj. 71, bairro Jardim Paulista, CEP 01420-002, São Paulo/SP, por sua Comissão Eleitoral convoca, tempestivamente, seus associados para a inscrição e registro de chapas e candidatura avulsa para os cargos de Diretoria, Conselho Administrativo, Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, para o triênio 2020/2022, seguindo os parâmetros dos arts. 56 a 68 do Estatuto Social da SBFa e dos arts. 1 a 23 da Resolução No. 01 de 29/03/2019 da SBFa pelo o que torna público, para conhecimento dos interessados, os dispositivos complementares seguintes:

1. As inscrições para os cargos de Diretoria, Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino dar-se-ão mediante a inscrição de chapas desvinculadas e as inscrições para o Conselho Administrativo, por meio de candidatura avulsa e individualizada. As inscrições ocorrerão mediante o envio de solicitação escrita endereçada ao Coordenador da Comissão Eleitoral e assinada por todos os candidatos.

2. A solicitação para inscrição de candidatura deverá ser recebida pela Comissão Eleitoral, juntamente com todos os documentos dos candidatos, pelo *e-mail* socfono@sbfa.org.br (arquivos escaneados), por SEDEX com AR ou mediante entrega pessoal na sede da SBFa, situada à Alameda Jaú, 684, 7º andar, no Jardim Paulista, CEP 01420-002, São Paulo - SP, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, em dias úteis, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, aos cuidados da Sra. Vanessa, obedecida rigorosamente a Resolução No.1 de 29/03/2019 da SBFa, sem prejuízo do disposto no Estatuto Social da SBFa, ambos disponíveis para consulta no *site* www.sbfa.org.br.

a) As chapas deverão disponibilizar endereço eletrônico do Presidente, coordenadores dos Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino, para o qual será enviado um *e-mail* da Comissão Eleitoral confirmando o recebimento da solicitação e dos documentos

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br



SBFa

necessários à candidatura, servindo ainda para eventuais comunicações que se fizerem necessárias. O mesmo aplica-se às candidaturas avulsas;

b) Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral que enviará, via *e-mail*, ao candidato avulso ou ao Presidente/Coordenador das Chapas, resposta confirmando a regularidade da documentação recebida. No caso de irregularidade dos documentos recebidos, o Presidente da Chapa ou o candidato avulso será informado, via *e-mail*, devendo proceder à entrega da documentação faltante no *e-mail* socfono@sbfa.org.br (arquivos escaneados), via SEDEX com AR ou pessoalmente na sede da SBFa, até o dia 06 de setembro de 2019, às 17h, sob pena de indeferimento do registro da candidatura.

3. São condições para inscrição de candidatura:

a) As candidaturas para os cargos de Diretoria, Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino devem ser realizadas por meio de chapas desvinculadas;

b) As candidaturas para o cargo do Conselho Administrativo deverão ser realizadas de forma avulsa e individualizada;

c) Cada candidato somente poderá disputar um único cargo, em um único órgão e em uma única chapa;

d) As chapas concorrendo aos cargos de Diretoria devem ser compostas por: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor Científico e 2º Diretor Científico. As chapas concorrentes à Comissão de Ensino devem ser constituídas por 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, sem atribuição de cargos. As chapas concorrentes aos Departamentos e Comitês Científicos devem ser compostas por um Coordenador e um Vice-Coordenador;

e) São condições de elegibilidade para cargos da Diretoria, Conselho Administrativo, Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino: ser associado Fundador ou associado Titular, inscrito nos últimos 03 (três) anos consecutivos e ininterruptos na SBFa, e estar, obrigatoriamente, adimplente com suas atribuições e no pleno exercício de seus direitos associativos, conforme estabelecido nos arts. 10 alínea "a" e 62 do Estatuto Social da SBFa;

f) Juntamente com a solicitação de inscrição, as chapas deverão enviar à Comissão Eleitoral, dentro do prazo estabelecido acima (até 30 de agosto de 2019), uma declaração assinada pelo Presidente/Coordenador da Chapa, anexando as cópias dos documentos de RG, CPF, CRFa

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br



SBFa

(comprovante do último pagamento) e maior titulação acadêmica com comprovante, de todos os membros das chapas, fazendo constar os cargos pretendidos. O mesmo aplica-se, no que couber, às candidaturas avulsas;

g) As inscrições que não preencherem, no todo ou em parte, os requisitos deste Edital e as disposições contidas no Estatuto Social da SBFa e no Regulamento Eleitoral serão invalidadas pela Comissão Eleitoral, com direito a recurso num prazo de 02 (dois) dias após a publicação das candidaturas validadas, devendo ser encaminhado diretamente à Comissão Eleitoral, por escrito;

h) Na solicitação de inscrição, cada chapa poderá indicar 01 (um) associado da SBFa com a função de fiscalização do processo eleitoral.

4. Na data de 09 de setembro de 2019 serão divulgadas as candidaturas avulsas e as chapas que tiveram seu registro validado para concorrer aos cargos de Diretoria, Conselho Administrativo, Departamentos Científicos, Comitês Científicos e Comissão de Ensino de acordo com o art. 62 do Estatuto Social da SBFa, em formato eletrônico, via portal da SBFa, www.sbfa.org.br.

5. Em 09 de setembro de 2019 também será divulgado o período de votação, sendo o Edital de Convocação para Eleições devidamente publicado no *site* da SBFa.

a) A eleição ocorrerá pelo voto direto e individual, por meio eletrônico – portal da SBFa, no período de 0h de 01 de outubro às 23h59min de 03 de outubro de 2019;

b) Para acesso à votação eletrônica, o associado utilizará o número de seu CPF e senha de acesso ao sistema da SBFa;

c) Serão proclamadas vitoriosas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos dos associados quites com as suas obrigações sociais;

d) Irão compor o Conselho Administrativo os 7 (sete) candidatos mais votados, sendo que os 05 (cinco) primeiros serão membros efetivos e os outros 02 (dois) membros suplentes;

e) Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente/Coordenador, ou o candidato avulso for associado efetivamente por maior número de anos consecutivos e ininterruptos.

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br



SBFa

6. A apuração dos votos será realizada no dia 04 de outubro de 2019 e a divulgação dos resultados será publicada no portal da SBFa a partir de 07 de outubro de 2019.

7. A posse da nova Diretoria, Departamentos, Comitês, Comissão de Ensino e Conselho Administrativo ocorrerá durante reunião ordinária da Diretoria do biênio anterior, em 05 de março de 2020, conforme art. 68, do Estatuto Social da SBFa, observando-se o disposto no art. 21 do Regulamento Eleitoral da SBFa.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Lia Inês Marino Duarte

Fonoaudióloga – CRFa 4191/SP

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2019 da SBFa

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: socfono@sbfa.org.br Site: www.sbfa.org.br